

Cuiabá (MT), 20 de agosto de 2019.

PORTARIA CONSUPE N° 032/2019

A **DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Rondonópolis.

Art. 2º Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Michel Saraiva Pacheco	
Representante da Supervisão de Curso Superior		
Representante da Administração Superior	Adriano Bellini	Poliane Regina Gehring
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Roméria Teixeira da Silva	Keyla Ferreira de Souza
Representante dos Docentes de Graduação	Paulo César Fernandes da Rosa Júnior	Valvite José Alípio Júnior
Representante dos Discentes	Aline Aparecida Lermes da Silva	Thierry Ferreira da Silva Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretora Geral da FATEC SENAI MT
Diretora Regional do SENAI MT